



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 323/2026

Miraselva, 11 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a manutenção e a reinstalação das placas de sinalização existentes no trevo popularmente conhecido como Marquinho, localizado na interseção entre as rodovias João Lunardelli (PR-170) e Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534).

Conforme constatado pelo parlamentar subscritor, alguns dispositivos de sinalização vertical encontram-se caídos ou soltos, situação que compromete a adequada orientação dos condutores e pode elevar os riscos à segurança viária, especialmente diante da ocorrência de ventos intensos na região, capazes de deslocar ou derrubar outras estruturas.

Diante desse cenário, reivindicamos a Vossa Excelência a realização de vistoria e manutenção dos instrumentos existentes no referido trecho, com a devida fixação, reposicionamento ou substituição das placas que apresentem avarias, de modo a restabelecer as condições adequadas de segurança e orientação aos usuários das rodovias.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
CARLOS EDUARDO MIGUEL
GERENTE – DER
ESCRITÓRIO REGIONAL – VALE DO IVAÍ
APUCARANA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br